PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 1.434, DE 30 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, *Prefeito do* ***MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ*** *– Estado de São Paulo*, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder abertura de crédito adicional especial na importância de R$ 106.000,00 (cento e seis mil reais) destinados a aquisição de implementos agrícolas, nas seguintes classificações orçamentárias, a saber:

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.04. Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

02.04.01 Departamento de Agricultura e Pecuária

20.608.0211.1001.0000 Aquisição de Veículo, Maquinário e/ou Equipamento para o Departamento de Agricultura e Pecuária

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente R$ 100.000,00

(Fonte de Recurso: 0.05.00) (Código de Aplicação: 800.015)

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente R$ 5.000,00

(Fonte de Recurso: 0.05.44) (Código de Aplicação: 800.015)

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente R$ 1.000,00

(Fonte de Recurso: 0.91.60) (Código de Aplicação: 110.000)

TOTAL GERAL R$ 106.000,00

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta dos seguintes recursos:

- Excesso de arrecadação: (subtotal) R$ 100.000,00

- excesso de arrecadação em virtude do recurso recebido por meio de transferência especial da União, emenda impositiva nº 37350004 do deputado Nilton Tatto.

- Superávit financeiro: (subtotal) R$ 1.000,00

- superávit financeiro em virtude do resultado apurado no encerramento do exercício 2022.

- Redução parcial da seguinte dotação orçamentária: (subtotal) R$ 5.000,00

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.10. Secretaria Municipal de Educação

12.364.0156.2046.0000 Manutenção do Transporte Universitário

Ficha 284: **3.3.90.30.00** Material de Consumo R$ 5.000,00

TOTAL GERAL R$ 106.000,00

Art. 2º Fica ajustado o programa 0211 (Mecanização Agrícola), o Projeto 1001 (Aquisição de Veículo, Maquinário e/ou Equipamento para o Departamento de Agricultura e Pecuária) e demais alterações necessárias nas Leis de nº 1.239 (PPA 2022/2025), de 30/06/2021 e nº 1.355 (LDO/2023), de 29/06/2022, inclusive metas fiscais, e Lei nº 1.404 (LOA 2023), de 06/12/2022, com o valor do referido crédito adicional.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei poderão ser suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 30 de maio de 2023.

– ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA – Prefeito

Registrado no livro próprio de leis e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

– ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS – Secretário Municipal de Administração e Planejamento

.....

LEI Nº 1.435, DE 30 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, *Prefeito do* ***MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ*** *– Estado de São Paulo*, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder abertura de crédito adicional suplementar na importância de R$ 517.000,00 (quinhentos e dezessete mil reais) destinados a suplementação das seguintes dotações abaixo discriminadas, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.02. Secretaria Municipal de Administração e

Planejamento

04.122.0045.2006.0000 Manutenção do Departamento de Administração

Ficha 35: **3.1.90.11.00** Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 100.000,00

Ficha 36: **3.1.90.13.00** Obrigações Patronais R$ 42.000,00

Ficha 39: **3.1.90.16.00** Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R$ 9.000,00

09.271.0112.2008.0000 Manutenção da Previdência Social do Servidor Público

Ficha 53: **3.1.90.03.00** Pensões do RPPS e do Militar R$ 18.000,00

04.122.0045.2011.0000 Manutenção do Banco do Povo Paulista

Ficha 62: **3.1.90.11.00** Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 4.000,00

02.03. Secretaria Municipal da Fazenda

04.123.0056.2013.0000 Manutenção do Departamento de Finanças e Tributação

Ficha 75: **3.1.90.11.00** Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 30.000,00

04.122.0045.2014.0000 Manutenção do Departamento de Compras e Licitações

Ficha 87: **3.1.90.11.00** Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 30.000,00

Ficha 88: **3.1.90.13.00** Obrigações Patronais R$ 6.000,00

02.05. Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

15.452.0181.2018.0000 Manutenção da Limpeza Pública

Ficha 124: **3.1.90.13.00** Obrigações Patronais R$ 12.000,00

Ficha 125: **3.1.90.16.00** Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R$ 12.000,00

15.452.0181.2019.0000 Manutenção de Praças, Parques e Jardins

Ficha 129: **3.1.90.11.00** Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 17.000,00

Ficha 130: **3.1.90.13.00** Obrigações Patronais R$ 4.000,00

Ficha 131: **3.1.90.16.00** Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R$ 11.000,00

15.452.0182.2021.0000 Manutenção do Cemitério

Ficha 141: **3.1.90.11.00** Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 5.000,00

26.782.0260.2022.0000 Manutenção dos Serviços de Estradas – SERMI

Ficha 150: **3.1.90.13.00** Obrigações Patronais R$ 2.000,00

02.07. Secretaria Municipal de Máquinas e Equipamentos Rodoviários

26.782.0181.2025.0000 Manutenção do Departamento de Máquinas e Equipamentos Rodoviários

Ficha 166: **3.1.90.13.00** Obrigações Patronais R$ 9.000,00

02.08. Secretaria Municipal de Saúde

10.301.0120.2026.0000 Manutenção da Atenção Básica de Saúde

Ficha 174: **3.1.90.16.00** Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R$ 30.000,00

10.303.0120.2031.0000 Manutenção da Assistência Farmacêutica

Ficha 203: **3.1.90.11.00** Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 3.000,00

Ficha 205: **3.1.90.16.00** Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R$ 6.000,00

10.304.0120.2032.0000 Manutenção da Vigilância em Saúde

Ficha 214: **3.1.90.13.00** Obrigações Patronais R$ 3.000,00

02.10. Secretaria Municipal de Educação

12.306.0142.2039.0000 Manutenção da Merenda Escolar e Cozinha Piloto

Ficha 228: **3.1.90.16.00** Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R$ 6.000,00

12.361.0150.2043.0000 Manutenção da Secretaria Municipal da Educação

Ficha 251: **3.1.90.16.00** Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R$ 6.000,00

12.364.0156.2046.0000 Manutenção do Transporte Universitário

Ficha 280: **3.1.90.11.00** Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 36.000,00

Ficha 281: **3.1.90.13.00** Obrigações Patronais R$ 4.000,00

12.365.0160.2047.0000 Manutenção da Creche Municipal – 0 a 3 Anos

Ficha 288: **3.1.90.13.00** Obrigações Patronais R$ 10.000,00

12.365.0160.2048.0000 Manutenção da Pré-Escola Municipal – 4 a 6 Anos

Ficha 296: **3.1.90.11.00** Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 75.000,00

Ficha 297: **3.1.90.13.00** Obrigações Patronais R$ 10.000,00

02.12. Secretaria Municipal de Esporte, Recreação e Lazer

27.813.0285.2050.0000 Manutenção do Departamento de Esporte, Recreação e Lazer

Ficha 315: **3.1.90.13.00** Obrigações Patronais R$ 6.000,00

Ficha 316: **3.1.90.16.00** Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R$ 4.000,00

02.17. Secretaria Municipal de Assistência Social

08.241.0106.2065.0000 Atividades com Idosos

Ficha 380: **3.1.90.11.00** Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 6.000,00

Ficha 381: **3.1.90.13.00** Obrigações Patronais R$ 1.000,00

TOTAL GERAL

..... R$ 517.000,00

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta da redução parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.01. Gabinete do (a) Prefeito (a)

04.122.0045.2003.0000 Manutenção do Gabinete do (a) Prefeito (a)

Ficha 13: **3.1.90.11.00** Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 20.000,00

02.02. Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

09.271.0112.2008.0000 Manutenção da Previdência Social do Servidor Público

Ficha 52: **3.1.90.01.00** Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas R$ 15.000,00

04.122.0045.2009.0000 Manutenção do Departamento Pessoal

Ficha 54: **3.1.90.11.00** Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 45.000,00

Ficha 55: **3.1.90.13.00** Obrigações Patronais R$ 10.000,00

Ficha 56: **3.1.90.16.00** Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R$ 3.000,00

02.04. Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

20.608.0210.2015.0000 Manutenção do Departamento de Agricultura e Pecuária

Ficha 94: **3.1.90.11.00** Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 50.000,00

Ficha 95: **3.1.90.13.00** Obrigações Patronais R$ 5.000,00

18.541.0847.2016.0000 Manutenção do Departamento do Meio Ambiente

Ficha 102: **3.1.90.11.00** Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 30.000,00

Ficha 103: **3.1.90.13.00** Obrigações Patronais R$ 8.000,00

Ficha 104: **3.1.90.16.00** Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R$ 4.000,00

02.05. Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

15.452.0180.2017.0000 Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Públicos

Ficha 115: **3.1.90.13.00** Obrigações Patronais R$ 5.000,00

Ficha 116: **3.1.90.16.00** Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R$ 10.000,00

02.06. Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano

26.782.0181.2024.0000 Manutenção do Departamento de Transporte

Ficha 163: **3.1.90.11.00** Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 7.000,00

02.10. Secretaria Municipal de Educação

12.361.0150.2043.0000 Manutenção da Secretaria Municipal da Educação

Ficha 249: **3.1.90.11.00** Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 15.000,00

12.361.0150.2044.0000 Manutenção do Ensino Fundamental – Ciclo I – 1ª a 4ª Série

Ficha 258: **3.1.90.11.00** Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 200.000,00

12.361.0150.2045.0000 Manutenção do Transporte Escolar

Ficha 268: **3.1.90.13.00** Obrigações Patronais R$ 10.000,00

02.12. Secretaria Municipal de Esporte, Recreação e Lazer

27.395.0241.2052.0000 Manutenção do Departamento de Turismo

Ficha 327: **3.1.90.13.00** Obrigações Patronais R$ 15.000,00

02.17. Secretaria Municipal de Assistência Social

08.244.0106.2066.0000 Manutenção das Atividades do CRAS

Ficha 388: **3.1.90.11.00** Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 50.000,00

Ficha 391: **3.1.90.13.00** Obrigações Patronais R$ 15.000,00

TOTAL GERAL

..... R$ 517.000,00

Art. 2º Ficam ajustadas as alterações necessárias, alterando as Leis de nº 1.239 (PPA 2022/2025), de 30/06/2021, nº 1.355 (LDO/2023), de 29/06/2022 e nº 1.404 (LOA 2023), de 06/12/2022, em conformidade com o presente crédito.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 30 de maio de 2023.

– ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA – Prefeito

Registrado no livro próprio de leis e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

– ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS – Secretário Municipal de Administração e Planejamento

.....

LEI Nº 1.436, DE 30 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, *Prefeito do* ***MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ*** *– Estado de São Paulo*, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,